Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 180

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Everton Guimarães/PMB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos para a aquisição de um Parque Infantil (Médio) com base de concreto, visando melhorar a infraestrutura de lazer da Praça do Bairro São Cristóvão, situada na bifurcação entre as ruas Jacarezinho, Paraná e Hermes Vessaro, promovendo espaços seguros de convivência e desenvolvimento infantil.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de Parque Infantil (Médio) com base de Concreto para a Praça do Bairro São Cristóvão.
Valor Total	R$ 85.000,00	Oitenta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 85.000,00	Oitenta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.577.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
____/____/____
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA